



**PODER
Executivo**
⊗ Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 05 • Nº 309 • Barra do Piraí, 15 de dezembro 2009 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº067/2009 ORIGINADO DO PROCESSO Nº8620/2009, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA S. O. FIGUEIREDO OFICINA DE LANTERNAGEM E PINTURAME.

OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE ESTENDER A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 067/2009, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) MESES, INICIANDO-SE EM 30/12/2009 E TÉRMINO EM 30/05/2010.

VALOR – R\$105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

RECURSOS - 20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.39.01.00.00.00.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº8620/2009, ART. 61 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINADO – 08/12/2009.

**GABINETE DO PREFEITO, 08 DE
DEZEMBRO DE 2009.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº33/2009, ORIGINADO DO PROCESSO Nº483/2009, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A

EMPRESA BARONEZA DE BARRA DO PIRAI LTDA.

OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE ESTENDER A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 033/2009, QUE TEM COMO OBJETO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE ENTULHOS E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA AS DIVERSAS OBRAS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) MESES, INICIANDO-SE EM 07/12/2009 E TÉRMINO EM 06/05/2010.

VALOR – R\$233.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

RECURSOS - 20.13.04.452.0011.2.033, 3.3.90.39.01.00.00.00.0004.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº483.09, ART.57, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93.

ASSINADO – 07/12/2009.

**GABINETE DO PREFEITO, 07 DE
DEZEMBRO DE 2009.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 103/2009 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 15060/2009, PARA FIM NÃO RESIDENCIAL QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E JOÃO LUIZ LEAL.

OBJETO – LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANKLIN DE

MORAES, Nº242, CENTRO, BARRA DO PIRAI-RJ, QUE SERÁ DESTINADO PARA INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.

PRAZO – 30 (TRINTA) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – PROCESSO Nº 15060/2009, DISPENSADA A LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR – R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

RECURSOS – 20.07.04.122.0003.2.057, 3.3.90.36.01.00.00.00.0000.

ASSINADO – 03/12/2009.

**GABINETE DO PREFEITO, 03 DE
DEZEMBRO DE 2009.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº0102/2009, ORIGINADO DO PROCESSO Nº14167/2009, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA C. A. MIRANDA MARQUES ME.

OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRA DE MANILHAMENTO DIÂMETRO DE 600MM NA RUA RENATO PEDROSA, DISTRITO DE IPIABAS, BARRA DO PIRAI-RJ.

PRAZO – 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – PROCESSO Nº14167/2009, CARTA CONVITE Nº 150/2009, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Governo (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação e Desporto
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Lazer e Cultura**
ROBERTO MONZO FILHO

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

VALOR – R\$28.104,62 (vinte e oito mil centos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

RECURSOS – 220.13.17.512.0011.1.007, 4.4.90.51.00.00.00.0099.

ASSINADO – 02/12/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

**JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2009 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 5078/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA BARRA SUL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME.

OBJETO - O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE ESTENDER A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 58/2009, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, INICIANDO-SE EM 24/12/2009 E TÉRMINO EM 23/06/2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5078/2009, AMPARANDO-SE NA FORMA PERMITIDA DOS ARTS. 57, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

VALOR – O VALOR DO PRESENTE TERMO É DE R\$260.550,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL E QUINHENTOS E CINQUENTAREAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 20.19.18.541.0020.1.035, 3.3.90.39.05.00.00.0099.

ASSINADO – 07/12/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNERÁRIA CHEREM 2000 LTDA. E O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Travessa Assumpção, 69, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.576.080/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ LUIS ANCHITE, brasileiro, empresário,

portador da Cédula de Identidade nº 10721891-9, CPF nº 208293537-04, residente e domiciliado na cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado CONVENIENTE, de um lado e do outro FUNERÁRIA CHEREM 2000 LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.920.127/0001-52 situada na Rua Franklin de Moraes, nº 80, Centro – Barra do Piraí – RJ, doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por seu procurador RONALDO DE ANDRADE CUNHA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 11675703-0, e do CPF/MF sob o nº 082.684.947-43, residente e domiciliado nesta cidade, em conformidade com resultado do processo administrativo nº 18.684/2008 ante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a ampliação da prestação de serviços de Assistência Familiar da CONVENIADA em favor da CONVENIENTE, com adesão voluntária do servidor.

Parágrafo Primeiro – DA AMPLIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A CONVENIADA estende a prestação de serviços na área odontológica, realizando as seguintes intervenções:

-Diagnósticos de emergência, Profilaxia (polimento coronário para hemi arcada superior/inferior), orientação de higiene oral alimentação, técnica de escovagem, controle de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor (arcada superior / inferior) aplicação de selante, raspagem supragengival, remoção de tártaro com ultra-som, recimentação do provisório e obturação simples.

Parágrafo Segundo – DOS VALORES

O preço individual para acesso referente a esta ampliação será de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), e caso de ingresso de dependentes terá o acréscimo de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), por dependente.

A CONVENIADA esclarece que qualquer serviço que não esteja incluso nas intervenções acima descritas, será cobrada pela tabela de preços da CONVENIENTE.

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE – O presente instrumento será publicado, em forma de extrato, na forma e condições previstas no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal número 8.666/93 e suas alterações.

CLAÚSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio principal, estabelecendo – se que eventuais dúvidas, serão dirimidas em

primeira fase por tentativa de entendimento entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO – As partes elegem o foro de Barra do Piraí como competente para dirimir as questões porventura suscitadas no decorrer do presente termo.

E por estarem justos e acordados, em todas as condições do presente termo, as partes firmam o presente, em 3 (três) vias de igual

teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Barra do Piraí, 07 de dezembro de 2009

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

FUNERÁRIA CHEREM 2000 LTDA – ME
CONTRATADA

PUBLICAÇÃO DO 1º EQUILÍBRIO FÍSICO FINANCEIRO

Pregão Eletrônico Nº 011/2009

Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico para ser usado na iluminação pública de informática para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Processo Administrativo nº 5431/2009

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931 de 12 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, os preços unitários abaixo, mantiveram-se inalterados.

TABELA DE ITENS PESQUISADOS

ITEM	QT	DISCRIMINAÇÃO	OXIQUIM TUBOS E CONEXÕES LTDA	
			UNITARIO	TOTAL
1	1.250	LâmpadasVS.400W de descarga de alta intenciade(H.I.D) nacional Similar (Philips,GE,Osran)	R\$ 20,00	25.000,00
2	1.250	LâmpadasVS.250W de descarga de alta intenciade(H.I.D)nacional Similar (philips,GE,Osran)	R\$ 18,00	22.500,00
3	2.000	Lampadas mistas E- 27 250 W nacional similar(philips,GE,Osran)	R\$ 12,50	25.000,00
4	2.000	Rele fotoeletrico NF 220v similar(exatron,Ilumatic,Leinsa)	R\$ 8,80	17.600,00
5	6000	Metros fio Rígido 2,5mm	R\$ 0,38	2.280,00
6	150	Bocal E -40 porcelana	R\$ 5,07	760,50
7	150	Bocal E- 27 porcelana	R\$ 0,92	138,00
8	1500	ReatoresAFP p/ lampada de 400w-galvanizada a togo uso externo	R\$ 60,70	91.050,00
9	1500	Reatores AFP p/lampada de 250w galvanizada a togo uso externo	R\$ 47,79	71.685,00
10	1000	Conector alto perfurante para cabo 1/0	R\$ 6,49	6.490,00
11	1000	Conector paralelo p/cobre e aluminio p/cabo 1/0	R\$ 5,08	5.080,00
12	500	Luminarias com bocal E-40 p/lampadas 400w.(c/ encaixe p/ 3/4 e 2")	R\$ 75,90	37.950,00
13	120	Roldanas de porcelana p/ REX	R\$ 1,88	225,60
14	200	Cinta de ferr o galvanizado 7" par	R\$ 7,90	1.580,00
15	200	Cinta de ferro galvanizada 9" par	R\$ 8,40	1.680,00
16	25	Refletor p/ lampada de V.S. 400W.	R\$ 28,80	720,00
17	500	Conector alto perfurante p/cabo 397 ou 200 mm2	R\$ 26,98	13.490,00
18	30	Poste de concreto reforçado daN 200 / 7M	R\$ 238,00	7.140,00
19	100	Braço de luz com 2,5m galvanizado a fogo (nacional) 11/2	R\$ 97,90	9.790,00
20	100	Rolos de fita isolante 20 metros	R\$ 3,10	310,00
21	60	Rex de 2 linhas reforçado	R\$ 9,89	593,40
22	500	Lampadas incandescente 100W x 127 volts	R\$ 1,08	540,00
23	200	Lampadas fluorescentes 20W	R\$ 2,90	580,00
24	200	Lampadas fluorescentes 40W	R\$ 2,90	580,00
25	200	Lampadas H.O 80W	R\$ 11,40	2.280,00
26	200	Lampadas H.O 110W	R\$ 10,75	2.150,00
27	3.000	Cabo multiplexado 2 fases + neutro 16mm	R\$ 3,30	9.900,00
28	100	Reator 20W p/ lampada fluorescente	R\$ 7,80	780,00
29	100	Reator 40W p/ lampada fluorescente	R\$ 9,35	935,00
30	100	Reator p/lampada H.O 110W	R\$ 29,00	2.900,00
31	300	Lampada vapor metálica colorida azul	R\$ 37,98	11.394,00
32	1000	Cabo quadriplex 1/0	R\$ 13,00	13.000,00
33	50	Rex de 1 linha reforçado	R\$ 4,76	238,00
34	500	Braço p/ luminaria de 1m	R\$ 12,00	6.000,00
35	1.000	Base para foto celula	R\$ 4,50	4.500,00
36	500	Parafuso c/porca galv. 1/2 x 3,5	R\$ 3,25	1.625,00
37	500	Parafuso c/porca galv. 1/2 x 4	R\$ 3,70	1.850,00
38	1000	Suporte p/ fotocelula	R\$ 4,50	4.500,00
39	100	Luminaria IP 340	R\$ 86,00	8.600,00
				R\$ 413.414,50

FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA DO REPASSE
FPM	35.555,05	9/12/2009
FUNDEB	1.497,75	9/12/2009
FPM	1.799.991,67	10/12/2009
FUNDEB	69.637,31	10/12/2009
TOAL	1.906.681,78	

Barra do Piraí, 11 de dezembro de 2009.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA DO REPASSE
FPM	35.555,05	9/12/2009
FUNDEB	1.497,75	9/12/2009
FPM	1.799.991,67	10/12/2009
FUNDEB	69.637,31	10/12/2009
TOAL	1.906.681,78	

Barra do Piraí, 11 de dezembro de 2009.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

SAÚDE

CRENCIAMENTO PÚBLICO N.º 1, 2 e 3 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 1431/2009, 2260/2009 e 2261/2009.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ torna público para conhecimento de todos os interessados que o processo de credenciamento para prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de

Saúde está suspenso até 20/12/2009. A partir de 21/12/2009 e durante os 10 (dez) dias subseqüentes a referida data, credenciará entidades filantrópicas, entidades privadas sem fins lucrativos e entidades privadas com fins lucrativos, visando prestação de serviços na área de saúde, integrantes na rede privada e interessadas em participar, de forma complementar, do SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS, precisamente no tocante a realização de exames, procedimentos cirurgicos e internação em leito de UTI, codificados, especificados e valores determinados pela TABELA SUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Recebimento do credenciamento até dia 30/12/2009. Documentação até 08/01/2010. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no horário das 9:00 às 17h, na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Paulo de Frontim, n.º 182, Centro, Barra do Piraí. Os Editais estarão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no endereço eletrônico www.pmbp.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

AVISO

A atualização do Cadastro de Imóveis Rurais 2006 a 2009 (CCIR) está disponível na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Barra do Piraí, situada à Rua Cel. Nóbrega nº 72, Química, no Parque de Exposições, de 8 horas às 14 horas. Tel.: 2442 1088 / 2445 6592.

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 728/2009

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

RESOLVE:

Interromper, a pedido a Portaria nº 195/2009 concedida através do processo administrativo nº 04064/2009 de Licença s/vencimento, concedida ao servidor do Quadro Permanente, JOÃO LOPES DE FREITAS FERNANDES, matrícula 6272, a partir de 07/12/2009.

EDINA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Barra do Piraí, 07 de dezembro de 2009

EXTRATO CONTRATUAL Nº. 006/2009

Atendendo à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro sobre as Publicações das contratações de diversos cargos através dos CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADOS para

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos						
17248/2009	CLAUDIA NORA DE AS GUELPELI	ADOÇÃO	30 DIAS	07/12/09	715/2009	
17293/2009	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	MEDICA	30 DIAS	03/12/09	716/2009	
17292/2009	ELIANI RODRIGUES DO CARMO	MEDICA	60 DIAS	02/12/09	717/2009	
17291/2009	RITA DA CONCEIÇÃO SOARES	MEDICA	10 DIAS	03/12/09	718/2009	
17290/2009	EDEIR DE ALMEIDA RODRIGUES	MEDICA	60 DIAS	01/12/09	719/2009	
17289/2009	SORAYA A.P.GOMES PEREIRA ROSA	MEDICA	04 DIAS	01/12/09	720/2009	
17288/2009	MARIA HELENA DE CARVALHO	MEDICA	30 DIAS	27/11/09	721/2009	
17287/2009	PRISCILLA IOTTE	MEDICA	22 DIAS	09/11/09	723/2009	
17286/2009	MARIA LIGIA B.LOPES DE AZEVEDO	MEDICA	30 DIAS	25/11/09	723/2009	
17282/2009	MARIVALDA MELO DOS R.DA SILVA	MEDICA	10 DIAS	24/11/09	724/2009	
17281/2009	MIRIAM ROSE M.DE VASCONCELLOS	MEDICA	35 DIAS	27/11/09	725/2009	
17279/2009	EONARA ATABELLINE	MEDICA	60 DIAS	23/11/09	726/2009	
17283/2009	MARCIA CARINA ADRIANO	MEDICA	30 DIAS	24/11/09	727/2009	

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme discriminado abaixo:

- Prorrogação - matrícula 6518 – Paulo Roberto da Silva Carlos – Cargo – Pedreiro – a partir de 28/01/2009 até 27/01/2010 (Processo Administrativo nº. 00105/2008);
- Prorrogação - matrícula 6519 – Ivanildo Candido Pereira – Cargo – Pedreiro – a partir de 30/01/2009 até 29/01/2010 (Processo Administrativo nº. 00105/2008);
- Prorrogação - matrícula 6522 – Antônio Carlos Quintas – Cargo – Pedreiro – a partir de 28/01/2009 até 27/01/2010 (Processo Administrativo nº. 00105/2008);
- Prorrogação - matrícula 6523 – Zulir Rodrigues – Cargo – Pedreiro – a partir de 28/01/2009 até 27/01/2010 (Processo Administrativo nº. 00105/2008);
- Prorrogação - matrícula 6524 – Jorge Maurílio Silva Mello – Cargo – Pedreiro – a partir de 28/01/2009 até 27/01/2010 (Processo Administrativo nº. 00105/2008);
- Prorrogação - matrícula 6539 – Benedito Diniz Soares – Cargo – Pedreiro – a partir de 22/02/2009 até 21/02/2010 (Processo Administrativo nº. 00105/2008);
- Prorrogação - matrícula 6540 – Anderson Euzebio Jose – Cargo – Pedreiro – a partir de 20/02/2009 até 19/02/2010 (Processo Administrativo nº. 00105/2008);
- Prorrogação - matrícula 6553 – Francisco Neves da Silva Filho – Cargo – Pedreiro – a partir de 14/03/2009 até 13/03/2010 (Processo Administrativo nº. 00105/2008);
- Prorrogação - matrícula 6554 – Francisco Candido Pereira Brum – Cargo – Pedreiro – a partir de 14/03/2009 até 13/03/2010 (Processo Administrativo nº. 00105/2008);

Edna Terêsa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EXTRATO CONTRATUAL Nº. 007/2009

Atendendo à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro sobre as Publicações das contratações de diversos cargos através dos CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADOS para Secretaria Municipal de Educação e Desporto, conforme discriminado abaixo:

- Prorrogação - matrícula 6604 – Milena Valente de Oliveira – Cargo – Nutricionista – a partir de 19/05/2009 até 18/05/2010 (Processo Administrativo nº. 06643/2009).

Edna Terêsa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos